

Visto para Cônjuge Sansei – 3ª Geração japonesa

(Destinado aos requerentes residentes com documentos emitidos em na região de atendimento do respectivo consulado)

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

Documentos do Requerente

1. Passaporte válido, além de cópias das páginas 2 e 3
2. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISTO preenchido, datado e assinado conforme passaporte
3. Uma foto 3x4 nítida e recente (últimos 6 meses)
4. Carteira de Identidade (RG) do solicitante (cópia autenticada)
5. Certificado de Elegibilidade emitido pelo Ministério da Justiça do Japão (original e cópia)
6. Certidão de Casamento (cópia autenticada)
7. Cópia da carteira de Identidade (RG) do cônjuge sansei
8. Cópia simples da certidão de nascimento do cônjuge sansei
9. Cópia simples do passaporte do cônjuge e/ou convidador/garantidor do Japão (página de dados pessoais e das páginas usadas) (páginas com dados pessoais e páginas utilizadas)
10. Cópia do Cartão de Permanência (Zairyuu Kaado) frente e verso do cônjuge e/ou convidador/garantidor residente no Japão
11. Comprovante de residência (cópia simples)

OBSERVAÇÃO: Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário.

- 1- O passaporte deve ter validade mínima de 6 meses
- 2- CERTIFICADO DE ELEGIBILIDADE: em japonês (ZAIRYU SHIKAKU NINTEI SHOMEISHO), em inglês (CERTIFICATE OF ELEGIBILITY) – informações no site: www.immi.moj.go.jp
- 3- O visto tem validade de 3 meses a partir da data da emissão, para ingresso no Japão; após o qual, perderá a validade